

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA  
MANDATO 2015/2019**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões dos Conselhos do Guarujá Previdência, situado na Av. Adhemar de Barros 230, cj 43, 4º andar - Santo Antonio, nesta cidade, em primeira chamada às 08h00min (oito horas) e em segunda chamada às 08h30min (oito horas e trinta minutos); onde deu-se início a quadragésima segunda (42ª) Reunião Ordinária deste Conselho, com as presenças dos seguintes Conselheiros (as): Presidente: Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira, Vice-Presidente Fernando Luíz Ventura, Secretária Geral: Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes; Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos de nosso município: Alexandre Santos de Brito, Rosângela Andrade da Silveira e Valéria Rodrigues; Conselheiro Titular representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de nosso município: Rogelio Laurindo Rodriguez; Conselheiro Titular representante dos servidores inativos de nosso município: Manoel Antônio Tomaz e, Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Armando Luíz Palmieri. Faltas Justificadas: Os Conselheiros Juliano Oliveira de Souza e Leandro Matsumota, não puderam comparecer, pois estavam em reunião no Gabinete da Prefeita. Faltas não Justificadas: Não houve. Convocados e/ou pessoas autorizados pela Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. A Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes exatamente às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Dando

seguimento à sessão, a Presidente Sr<sup>a</sup>. Conceição deliberou de acordo com a seguinte pauta: 1- Leitura a aprovação da Ata da Reunião anterior: Após a leitura da referida Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de abril de 2.016): Após a leitura do Relatório do Conselho Fiscal constatamos o seguinte apontamento feito no item: 2.6- “A Diretoria Executiva informou que foi efetuada a cobrança dos 45 (quarenta e cinco) dias de benefícios através dos processos administrativos de números 37.050, 37.051 e 37.052/2.015 referentes aos meses de agosto a outubro/2.015, respectivamente”. Gostaríamos de saber do Conselho Fiscal se esta situação já está sendo automática ou não; e, se ainda há processos pendentes e, em qual quantidade. Encaminharemos memorando ao Conselho Fiscal para que nos esclareçam. Após, o Relatório da Diretoria Executiva foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 3 – Assuntos Gerais: O Conselheiro Alexandre solicita novamente, a regularização da página do site do Guarujá Previdência com a correção e o incremento do mesmo quanto aos itens: Atas, Extratos Previdenciários, Identificação dos Conselheiros, Política de Investimentos e, todas as informações pertinentes aos segurados. Em referência à solicitação que consta de nossa Ata de número 39 (trigésima nona) relativo ao CRP de nº. 986475-137704; aguardamos resposta ao solicitado. Atentos ao elevado número de doenças e, de encontro ao Plano de Trabalho para o ano de 2.015 (dois mil e quinze) apresentado pela Diretora Executiva do Guarujá Previdência que, com a chegada de novos membros, consta como uma das suas metas a contratação de uma empresa especializada em perícias médicas e atendimentos do auxílio doença e; tendo em vista o aumento significativo dos pagamentos nos afastamentos de auxílio doença por mais de 02 (dois) anos apontados



constantemente nos Relatórios da Diretoria Executiva, os Conselheiros Alexandre e Rosângela solicitam saber informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para atingir esta meta que já consta em nossa Ata de número 38 (trigésima oitava). Posto em votação e aprovado por unanimidade foi deliberado que será encaminhado ofício para a Diretora Executiva a respeito deste assunto. O Conselheiro Alexandre solicita ainda a disponibilização do cálculo atuarial para os Conselheiros de acordo com solicitação anterior feita em nossa Ata de número 37 (trigésima sétima). A Diretoria Executiva em resposta aos memorandos encaminhados tem a informar como segue: “1) A solicitação de reunião para apresentação das contas de 2.015 (dois mil e quinze), foi agendada para o dia 15/07/2.016 (quinze de julho de dois mil e dezesseis) às 09h:00min na sede da Guarujá Previdência; 2) A reunião para apresentação da carteira de investimentos desde 2.013 (dois mil e treze), deverá ser agendada para outro dia posterior ao dia 15/07/2.016 (quinze de julho de dois mil e dezesseis) e, 3) Quanto ao questionamento sobre projeto de lei para reajustar os benefícios dos servidores em auxílio doença, a resposta é sim. Esse assunto está no mesmo projeto de lei da alteração da aposentadoria aos 75 anos e as novas regras de pensão. Temos uma reunião no gabinete para os ajustes finais do projeto semana que vem. Gostaria de contar com o apoio do Conselho para que não seja mais adiado o envio desse Projeto à Câmara, pois além desse assunto há outros que são vitais para a boa gestão da nossa previdência. Em paralelo encaminhei ao nosso procurador uma consulta jurídica sobre o assunto. Todos os esforços estão sendo feitos para resolvermos esse problema sempre dentro da legalidade; 4) Encaminho nesse e-mail o Orçamento 2.017 para a apreciação desse Conselho. Também para esse conteúdo gostaríamos de agendar uma reunião para resumir as projeções feitas



nesse orçamento de forma mais clara aos membros desse Conselho. Por ora, estamos cumprindo o que determina a Lei e informamos que temos até o final de agosto para enviar ao SEPLAN PG ORÇ (Secretaria de Planejamento, setor de Orçamento)”. Este Conselho informa que está sempre à disposição para colaborar com o Guarujá Previdência, desde que saibamos do que se trata. Após discussão sobre o item acima exposto, foi posto em votação e, deliberado por unanimidade que será solicitado ao Guarujá Previdência através da sua Diretora Executiva cópia deste projeto. Foi deliberada a aprovação do dia 15/07 (quinze de julho) para a reunião de apresentação das contas do Guarujá Previdência de 2.015 (dois mil e quinze) referente a e, também que a Presidente Sr<sup>a</sup>. Conceição convidará os membros do Conselho Fiscal para esta reunião. O Conselheiro Alexandre solicita a confecção do nosso Regimento Interno o mais breve possível. Posto em votação e deliberado por unanimidade que o mesmo entrará em pauta posterior. O Conselheiro Fernando nos informou que falou com o Sr. Rafael de Souza Carvalho (Diretor de TI da Prefeitura Municipal de Guarujá), para a criação de e-mail institucional próprio para o Conselho de Administração, solicitado em nossa 40<sup>a</sup> (quadragésima) reunião. O mesmo relatou que os criará o mais breve possível.

4 – Deliberações deste Conselho: 1<sup>a</sup>- Aprovação da Ata da 42<sup>a</sup> (quadragésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração; 2<sup>a</sup> – Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 04/2.016 (abril de dois mil e dezesseis); 3<sup>a</sup>- Deliberado que será encaminhado ofício à Diretora Executiva para que nos informe sobre a contratação de empresa especializada em perícias médicas; 4<sup>a</sup> – Deliberado que será encaminhado ofício à Diretora Executiva para que nos envie cópia do projeto que trata dos reajustes de benefícios dos servidores em auxílio doença, alteração da aposentadoria aos 75



anos e as novas regras de pensão; 5ª – Deliberado a aprovação do dia 15/07 (quinze de julho) para a reunião de apresentação das contas do Guarujá Previdência referente ao ano de 2.015 (dois mil e quinze); 6ª – Deliberado que a Presidente Srª. Conceição iniciará as tratativas e convidará os membros do Conselho Fiscal para esta reunião. 7ª – Deliberado que será encaminhado documento ao Guarujá Previdência solicitando conforme ofício, datado de 21/01/2.016 (vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis), que disponibilize a este Conselho a apresentação de nosso cálculo atuarial pelo Sr. Júlio - Atuário do Guarujá Previdência e, 8ª - Deliberado por unanimidade que a confecção do nosso Regimento Interno, entrará em pauta posterior. Não havendo mais declarações de voto e mais nada a tratar, às 10h51min. (dez horas e cinquenta e um minutos), a Presidente deu por encerrados os trabalhos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 20/07/2.016 (vinte de julho de dois mil e dezesseis), às 08h00min. (oito horas) em primeira chamada e às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2-Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de maio de 2.016); 3- Leitura e análise da Proposta Orçamentária Anual da Guarujá Previdência para o exercício de 2.017 (dois mil e dezessete) para apreciação e deliberação do Conselho de Administração; 4- Assuntos Gerais e, - 5- Deliberações deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes, Secretária Geral do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros (as) presentes. Guarujá, vinte e junho de dois mil e dezesseis (20/06/2.016).

**Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes**  
Secretária Geral do Conselho de Administração

**Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira**  
Presidente do Conselho de Administração

**Fernando Luíz Ventura**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Alexandre Santos de Brito**  
Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

**Rosângela Andrade da Silveira**  
Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

**Valéria Rodrigues**  
Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

**Rogelio Laurindo Rodriguez**  
Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos da Câmara Municipal de Guarujá

**Manoel Antônio Tomaz**



**GUARUJÁ  
PREVIDÊNCIA**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
DE GUARUJÁ**

Conselheiro Representante dos Funcionários Inativos

**Armando Luís Palmieri**

Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional